



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2677 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23348.007593/2018-47:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogação para atualização do Guia Básico para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos no Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 30/11/2018 14:51)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007593/2018-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2677**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **9240a685a2**